

Súmula: Requer do Executivo informações se dentro do orçamento destinado a Secretaria de Meio Ambiente, aprovado para o ano de 2024, consta a reforma da Praça da Bíblia localizada na R. Agostinho Ferreira Campos, no bairro Cidade da Saúde.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto ao Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais de Itapevi, Paulo Rogiério de Almeida., para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) A Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende realizar o serviço de reforma da praça citada acima?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores:

Trata se de uma reivindicação antiga dos moradores do bairro quanto à reforma da praça acima indicada, localizada na R. Agostinho Ferreira Campos, no bairro Cidade da Saúde:

O referido logradouro deveria ser um ponto de lazer e cultura desse bairro, os moradores solicitam a execução de melhorias, tais como poda de árvores, aparo







de grama, limpeza entre plantas, iluminação pública, colocação de novos bancos e bebedouro de água.

Em visita aos moradores ficou evidenciada ser procedente sua pretensão; sobretudo, justa razoável e pouco dispendiosa; fornecendo bem-estar a estes munícipes.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS Vereador Thiaguinho Silva Presidente







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0520-Z53F-9551-XA2K

